



Protocolo: 15747/2021-1

Portaria de Pessoal Nº 363, de 8 de julho de 2021.

Exoneração de servidor de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo TC 15747/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **FÁBIO BRAMBILLA RODRIGUES**, matrícula 203.534, do cargo de secretário de controle externo na Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 7/7/2021.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo